

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 2

III) prova prática – peso 2

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

8. - A prova prática realizar-se-á segundo o inciso I do artigo 37 do Regimento da Faculdade de Saúde Pública da USP, que versará sobre planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada. A prova prática realizar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I - sorteio pelo candidato, na hora do início da prova, de um ponto de lista organizada pela Comissão Julgadora, atendendo às peculiaridades da disciplina ou conjunto de disciplinas;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de 4 (quatro) horas de duração;

III - durante 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, o candidato poderá esquematizar o plano da prova;

IV - se a modalidade da prova e o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova, não sendo permitida a presença dos demais no local da realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no seguinte endereço: Avenida Dr. Arnaldo, 715 – andar térreo, bairro Cerqueira César – São Paulo - SP.

## INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSRRH-SC/USP 004/2019  
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Amanda Saba Ruggiero a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 07/03/2019, das 8 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital IAU-ATAC 03/2018 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e o de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU/USP.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
Edital ICB.ATAC. 04/2019

RESULTADO FINAL /CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 402ª sessão da Congregação, realizada em 27 de fevereiro de 2019, conforme segue:

Resultado final, classificação e homologação do Concurso para Provedimento de um Cargo para Professor Titular do Departamento de Farmacologia, realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, conforme edital ICB.ATAC.22/2017 de abertura, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2017, no qual se inscreveram os Professores Doutores: Thiago dos Santos Moreira, Marcelo Nicolas Muscará, Carla Roberta de Oliveira Carvalho, Patrícia Gama.

A Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Lucile Maria Floeter Winter, Regina Pekelmann Markus, Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Jackson Cioni Bittencourt, Carlos Frederico Martins Menck.

Após a análise comparativa dos títulos dos candidatos e desempenho nas provas do Concurso e, diante das notas emitidas pela Comissão Julgadora conforme Artigo 159 do Regimento Geral, foi apresentado o seguinte resultado: considerou todos os candidatos habilitados. A candidata Profa. Dra. Patrícia Gama, foi indicada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão Julgadora e, apresentou o relatório final à Congregação do ICB/USP, o qual foi homologado. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apenas ao processo 2017.1.1068.42.1.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 03/2019

Comunicado

A Congregação, em sessão de 27 de fevereiro de 2019, homologou por unanimidade o relatório da Comissão Julgadora do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, referente ao Edital ATAC nº 26/2018, publicado no DOE de 29/08/2018, composta pelos professores Paulo César Boggiani, Wilson Teixeira, Maria Cristina Motta de Toledo, Selma Garrido Pimenta e Marcos Sorrentino, em que foi candidata a doutora Denise de La Corte Bacci, área de conhecimento: Ensino de Geociências e Educação Ambiental, realizado no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, abaixo transcrito:

“Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2018, nas dependências do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, instalou-se a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento em Ensino de Geociências e Educação Ambiental, para o qual se inscreveu a doutora Denise de La Corte Bacci. A Comissão Julgadora foi constituída pelos professores doutores Paulo César Boggiani (presidente), Wilson Teixeira, Maria Cristina Motta de Toledo, Selma Garrido Pimenta e Ermelinda Moutinho Pataca. Iniciados os trabalhos, foi comunicada a decisão da professora Ermelinda Moutinho Pataca de não participar da Comissão Julgadora, em função de conflito de interesse. Diante dessa decisão, os trabalhos foram interrompidos.

Com isso, o membro suplente da banca, Prof. Marcos Sorrentino, substituiu a Profa. Ermelinda Moutinho Pataca. Aos 30 dias de janeiro de 2019, a Comissão Julgadora foi reinstalada, composta, então, pelos professores doutores Paulo César Boggiani (presidente), Wilson Teixeira, Maria Cristina Motta de Toledo, Selma Garrido Pimenta e Marcos Sorrentino. O início dos trabalhos foi às 8h00, na Sala da Congregação, com a definição de 10 temas a serem sorteados para a prova escrita, com base no programa do concurso. Em seguida, às 8h40, a candidata foi chamada ao recinto e manifestou sua concordância com relação aos temas.

Às 8h40 do dia 31 de janeiro de 2019, na Sala da Congregação, a candidata sorteou o ponto nº 08, intitulado “Patrimônio Geológico e sua aplicação no Ensino de Geociências”.

A Prova Escrita foi realizada e concluída no prazo regulamentar. Em seguida, foram providenciadas cópias para os membros da Comissão Julgadora. A seguir, a candidata fez a leitura de sua prova. A banca considerou que a candidata Denise de La Corte Bacci desenvolveu o tema de maneira abrangente, com base em literatura pertinente e atualizada, demonstrando domínio da temática, que foi apresentada com clareza.

Às 14h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se a arguição da Tese de Livre-Docência “Práticas Pedagógicas, Discursos e Saberes Docentes no Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental”. A Profa. Selma Garrido Pimenta iniciou a arguição, seguida da Profa. Maria Cristina Motta de Toledo e professores Marcos Sorrentino, Wilson Teixeira e Paulo César Boggiani, não excedendo cada arguição a 30 minutos, cabendo igual prazo à candidata para respostas. A Comissão Julgadora avaliou a tese apresentada como sendo bem estruturada e bem escrita, e destacou o ineditismo e a relevância do tema abordado, relativo ao curso LiGEA do IGC-USP. A investigação teve como abordagem a análise das práticas pedagógicas, dos discursos e dos saberes de componentes de seu corpo docente. Desenvolvido de forma adequada e com boa revisão bibliográfica, traz contribuições à área da Educação, da formação de professores e do ensino, em especial do LiGEA. A banca apresentou algumas sugestões pontuais e destacou, em sua parte final, a relevância dos desdobramentos da análise realizada. A candidata respondeu aos questionamentos de forma clara e precisa.

Às 8h30 do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala da Congregação, a candidata apresentou o tema para a prova de avaliação didática intitulada “Geociências e Educação Ambiental – diálogos entre dois campos do saber”, juntamente com o plano de aula impresso e bibliografia, considerados pertinentes ao programa do concurso. Em seguida, no Salão Nobre do Instituto, teve início a apresentação da prova, na forma de aula, onde demonstrou domínio do tema, apresentado de forma clara e apropriada aos objetivos, no tempo de 50 minutos. A candidata considerou os questionamentos da banca, de forma adequada e precisa.

Às 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a arguição do Memorial. Na análise, os examinadores enfatizaram o fato de, em sua trajetória teórico-profissional, a candidata ter passado a focar o Ensino de Geociências e Educação Ambiental. A banca ressaltou a maturidade demonstrada pela candidata e considerou relevante sua destacada atuação no Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, além de sua participação em atividades administrativas.

Após o registro das médias ponderadas das notas atribuídas pelos examinadores em cada uma das provas, foi elaborado o presente relatório do concurso, a ser apreciado pela Egrégia Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas obtidas pela candidata, a Comissão Julgadora aprovou e indicou, por unanimidade, a professora Denise de La Corte Bacci para obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de Ensino de Geociências e Educação Ambiental.”.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2017, Processo Nº15P-6233/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.25º - Nome - CLEUSA APARECIDA RIBEIRO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de março de 2019 às 9:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2017, Processo Nº15P-6233/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE-Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp. Classif.26º - Nome - IVAN CUNHA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de março de 2019 às 9:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao-temporaria>.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 46º - ANA PAULA JANOTTO STAIGER VIANA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 69º - RUANA LUIZ FERREIRA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 70º - CAMILA VIEIRA DE SOUSA CARDOSO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 71º - MARIA APARECIDA DE SOUSA LEAL.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 42/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - LAURA DELTREGGIA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 11 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Microbiologia de Alimentos, nas disciplinas TA607 – Microbiologia Preditiva Aplicada a Alimentos, TA912 – Termobacteriologia Aplicada a Alimentos, TP366 – Aspectos Quantitativos da Segurança e Qualidade Microbiológica dos Alimentos, do Departamento Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04P 19480/2018. O Concurso que trata o edital terá início às 09:00 horas do dia 04/04/2019, na Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada a Rua Monteiro Lobato 80 Cidade Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas- SP, com o seguinte Calendário fixado para realização das provas:

Dia 04-04-2019 – quinta-feira

09h00 – Sorteio do Ponto da Prova Didática

10h00 – Título

14h00 – Avaliação do Conjunto da Produção Científica

Dia 05-04-2019 – sexta-feira

10h00 – Didática

11h30 – Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Flavia Maria Netto (FEA-UNICAMP), Marise Pollonio (FEA-UNICAMP), Benedito Corrêa (USP/SP), Ana Lucia B. Penna (UNESP-RIO PRETO) e Gláucia Maria Falcão De Aragão (UFSC); Suplentes: Rosane Freitas Schwan (IB-UFLA), Marcelo Brocchi (IB-UNICAMP), Eliana Badiale Furlong (FURG) e Adriano Brandeli (UFRGS).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscritos: Prof. Dr. Anderson de Souza Sant'Ana

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.790,81

b) RTC – R\$ 7.084,23

c) RDIDP – R\$ 16.100,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Seção de Apoio Administrativo da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Mendelleyev, 200 – Bloco H, segundo piso.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos: